TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO

Nº 20-2022 | Campo Grande | segunda-feira, 05 de setembro de 2022.

Divulgação de Portarias STN

Válidas para o Exercício de 2022 e 2023

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da Resolução nº 49/2016, comunica a todos os seus Jurisdicionados que se atentem aos termos das Portarias publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em 31/08/2022, no endereço eletrônico https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos, referente à atualização do Ementário da Natureza da Receita/2022 e 2023, atualização da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e da Portaria STN nº 710/2021 que tratam da padronização obrigatória das Fontes de Recursos e, aprovação do PCASP/2023:

1. **Atualização da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022:** Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. **Atualização do Anexo da Portaria nº 831, de 07 de maio de 2021 - Ementário da Classificação por Natureza da Receita, pela Portaria nº 1.567, de 31 de agosto de 2022**: Dispõe sobre a classificação por natureza da receita orçamentária a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

- Inclui a natureza de receita abaixo, a partir do exercício financeiro de 2022:

1.7.1.9.59.0.0	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.

- Inclui a natureza de receita abaixo, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária, a partir do exercício financeiro de 2023:

1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

- Exclui a classificação por natureza da receita abaixo, a partir do exercício financeiro de 2023:

1.6.1.1.50.1.0	Taxa de Administração do RPPS.

3. **PCASP/2023, aprovado pela Portaria nº 1.568, de 31 de agosto de 2022**: Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, válido para o exercício de 2023.

Eduardo dos Santos Dionizio
Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no DOE TCE/MS nº 3222 do dia 06 de setembro de 2022